



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSFSH-L3X7W-RSXWL-2VDZM>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
-99.606-

ficha
01

04 de Cotia
Cotia, de outubro de 2010

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, designado **LOTE nº 16** da **QUADRA nº 33**, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL PARQUE DAS ROSAS**", situado no lugar denominado Roselândia, neste Município e Comarca de Cotia-SP e assim descrito: mede 11,50 metros de frente pra a Rua 29; 22,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito, de quem da Rua 29 olha para o terreno, com o lote 15; do lado esquerdo, olhando no mesmo sentido, com o lote 17; e nos fundos mede 11,50 metros em dois segmentos: o primeiro em reta com 7,42 metros e o segundo em curva com 4,08 metros, ambos confrontando com a Área Verde 14, encerrando a área total de 253,00 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nºs 23143.42.18.0756.00.000 e 23143.24.08.0010.00.000.-

REGISTRO ANTERIOR: R.03-M. 24.322 em 11.09.2000, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA FERMESC LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.388.585/0001-34, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.571, sala 2, 5º andar, São Paulo-SP.

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei, EU, _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

O OFICIAL SUBSTº
D.R\$ 6,14

Bel. RICARDO A. B. DIAS.-
Prot.182.188

R.01, em 02 de junho de 2011.

DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Pelo instrumento particular da 14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da proprietária, firmado aos 25 de novembro de 2010, e registrado perante o 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, sob nº 582051 (microfilme), em 22/12/2010; e, instrumento particular da 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, firmado aos 05 de maio de 2011, registrado na JUCESP sob nº 35225434252, em 16/05/2011, a IMOBILIÁRIA FERMESC LTDA, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula a **MEIRELES REIS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.156.487/0001-37, com sede na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, sala 01, Bairro Chácara Itaim, São Paulo-Capital, pelo valor de R\$ 497,13, para pagamento de suas cotas. (VV. R\$18.768,82)

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei, EU, _____ (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R\$ 410,49

segue verso...

Prot.189.057

MOD. 10



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSFSH-L3X7W-RSXWL-2VDZM>

matrícula
-99.606-

ficha
01
verso

Av.02, em 10 de abr.l de 2013.-

CADASTRO.-

Pelo instrumento particular adiante registrado, e a vista da certidão nº 7270, expedida pela Prefeitura de Cotia - SP, verifica-se que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob o nº **23143.41.86.0180.00.000.-**

EU, _____ (Bel. WANDERSON XAVIER ROCHA) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$12,10

R.03, em 10 de abril de 2013.-

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular, firmado em 16 de fevereiro de 2013, em São Paulo - SP, a proprietária MEIRELES REIS PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **MAURICIO RICARDO PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, taxista, RG nº 46.532.537-SSP-SP, CPF/MF nº 403.889.818-06, residente e domiciliado na Rua dos Paulistas, nº 10, Parque Suburbano, Itapevi - SP, pelo valor de R\$93.610,00, que será pago na forma, com as cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas pela vendedora as CND'S Previdenciária e de Tributos Federais.-

EU, _____ (Bel. WANDERSON XAVIER ROCHA) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$581,59

R.04, em 10 de abril de 2013.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pelo instrumento particular mencionado no R.03 desta, o proprietário **MAURICIO RICARDO PEREIRA JUNIOR**, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor de **MEIRELES REIS PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$99.110,00 que será pago no prazo de 180 meses, Tabela Price desde 01/02/2013, Índice **IGP-DI**; vencimento do primeiro encargo mensal em 01/04/2013; valor do encargo inicial total: R\$1.189,49; com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

EU, _____ (Bel. WANDERSON XAVIER ROCHA) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$707,26

Prot.213.045-R.R.C

(segue na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSFSH-L3X7W-RSXWL-2VDZM>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

99.606

ficha

02

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - ENS: 11891-7

Cotia,

de

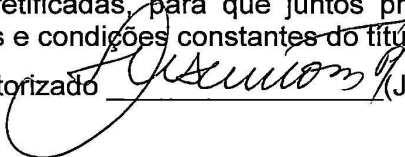
de

Av.05, em 10 de fevereiro de 2015. -

ADITAMENTO.-

Pelo termo aditivo ao instrumento particular de venda e compra de Imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, firmado aos 25 de novembro de 2014, em São Paulo-SP, procedo a presente para constar que a credora MEIRELES REIS PARTICIPAÇÕES LTDA; e, o devedor MAURICIO RICARDO PEREIRA JUNIOR, já qualificados, decidiram de mútuo e comum acordo **aditar** o instrumento particular mencionado no **R.03 e 08** desta, para **modificar** a forma de pagamento do saldo devedor do lote, observando as novas condições; o saldo devedor do lote para pagamento à vista, nesta data, é de R\$ 109.338,75 (cento e nove mil, e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) que deverá ser pago da seguinte forma: 164(cento e sessenta e quatro) prestações mensais e sucessivas no valor total de R\$ 1.384,20(um mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.359,20(um mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) cada uma, já acrescidas de juros contratuais de 1%(um por cento) ao mês, calculados pelo sistema da tabela price e R\$ 25,00(vinte e cinco reais) relativos a seguro de vida e acidentes pessoais e taxa de administração, vencendo-se a primeira em 10/12/2014, e as demais, em igual dia dos meses subsequentes; as prestações estão sujeitas ao reajuste mensal de seus valores iniciais, com base no índice IGP-DI e demais condições de pagamento estabelecidas no Instrumento, referidas na Cláusula Primeira;

passando o presente documento a integrá-la com as demais cláusulas e condições não retificadas, para que juntos produzam um só efeito, com as demais cláusulas e condições constantes do título. -

O escrevente autorizado  (João Luiz Simões)

D. R\$ 13,28

Prot. 237.768 - R.F.B.B

R.06, em 23 de junho de 2015. -

DAÇÃO EM PAGAMENTO.-

Pela escritura pública lavrada em 10 de junho de 2015, págs. 349/352 do livro nº 463, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia de Barueri, Município e Comarca de Barueri-SP, o proprietário, MAURÍCIO RICARDO PEREIRA JÚNIOR, já qualificado, **deu em pagamento** o imóvel desta matrícula a **MEIRELES REIS PARTICIPAÇÕES**

(segue no verso)

MOD. 10



Valide aqui
este documento

matrícula
99.606

ficha
02

verso

LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$ 4.500,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI. (V.V. - R\$ 25.913,06).-

O esc. autorizado Humberto Selo (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
D. R\$ 499,89 Prot. 242.475 - H.S

Av.07, em 23 de junho de 2015. -

CANCELAMENTO.-

Pela mesma escritura mencionada no R.06 desta, procedo a presente para constar que a proprietária e credora, MEIRELES REIS PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **autorizou o CANCELAMENTO da alienação fiduciária objeto do R.04 desta**. Valor atribuído para efeito de cancelamento R\$ 99.110,00.-

O esc. autorizado Humberto Selo (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
D. R\$ 190,99 Prot. 242.475 - H.S

R.08, em 20 de agosto de 2015. -

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 11 de julho de 2015, em São Paulo-SP, a proprietária MEIRELES REIS PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **ANTONIO PAULO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, autônomo, RG nº 28.564.324-SSP/SP, CPF/MF nº 844.621.244-72 e sua mulher **EDINEIA APARECIDA MARAVILHA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG nº 35.847.935-SSP/RS, CPF/MF nº 309.919.968-01, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alemanha, nº 224, Taipas de Pedra, em São Roque-SP, pelo valor de R\$ 124.000,00, com o mesmo valor referente ao financiamento concedido pela proprietária, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado Wanderson Xavier Rocha (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
D. R\$ 775,91 Prot. 244.662 - M.H.F.V

R.09, em 20 de agosto de 2015. -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

(segue na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSFSH-L3X7W-RSXWL-2VDZM>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSFSH-L3X7W-RSXWL-2VDZM>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
99.606

ficha
03

de Cotia - CNS: **1051-7**

Cotia,

de

de

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.08 desta, os proprietários ANTONIO PAULO NOGUEIRA DE OLIVEIRA e sua mulher EDINEIA APARECIDA MARAVILHA DE OLIVEIRA, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **MEIRELES REIS PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, para garantia do mútuo no valor de R\$ 124.000,00 que será pago no prazo de 60 meses; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; vencimento do primeiro encargo mensal: 10 de agosto de 2015; valor do encargo inicial total: R\$ 2.758,31; com valor da parcela à acrescida de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price; com Índice: IGP-DI, com as demais cláusulas e condições constante do contrato. -

O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
D. R\$ 775,91

Prot. 244.662 - M.H.F.V.

R.10, em 19 de setembro de 2017.--

DAÇÃO EM PAGAMENTO. -

Pela escritura pública lavrada aos 01 de setembro de 2017, às fls. 169/174 do livro nº 258, do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Itapevi-SP, os proprietários ANTONIO PAULO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, e sua mulher EDINEIA APARECIDA MARAVILHA DE OLIVEIRA, já qualificados, **deram em pagamento** o imóvel desta matrícula a **MEIRELES REIS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, **pelo valor de R\$ 48.227,64**; cancelada portanto a alienação fiduciária registrada sob nº 09 desta e consolidada a propriedade plena na pessoa do credor fiduciário.

O escrevente autorizado  (Bel. Jair Teixeira de Souza)
D.R\$(589,76)

Prot 273.232 - L.S.C

Prenotado sob nº 296.783 em 24/04/2019

R.11 em 07 de maio de 2019. -

VENDA E COMPRA. -

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 13 de agosto de 2018, em São Paulo-SP, a proprietária MEIRELES REIS PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula à

continua no verso

MOD. 10



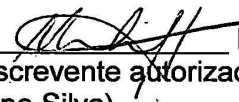
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSFSH-L3X7W-RSXWL-2VDZM>

matrícula
99.606

ficha
03
verso

ELIAS TADEU NOGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, gestor de segurança, RG nº 27.277.456-SSP/SP; CPF/MF nº 847.338.454-72, e sua mulher, **CICERA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG nº 33.122.310-SSP/SP, CPF/MF nº 823.276.104-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eliana, nº 54, Jardim Miriam na cidade de Vargem Grande Paulista-SP, pelo valor de R\$ 100.000,00, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

A escrevente autorizada  Bel. Mary Hellen Ferretti Alencar.
(Título qualificado pelo escrevente autorizado Rogério Scaccio de Oliveira,
e digitado por Kaique Bispo Silva)
D.R\$ 796,57
Selo digital: 1199173210000000060482194

Prenotado sob nº 296.783 em 24/04/2019
R.12 em 07 de maio de 2019. -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.11 desta, os proprietários ELIAS TADEU NOGUEIRA DE OLIVEIRA e sua mulher CICERA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados, já qualificado, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor da MEIRELES REIS PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, para garantia do mútuo no valor de R\$ 100.000,00, que será pago através de 10 parcelas; vencendo-se a primeira delas no dia 25/08/2018 no valor de R\$10.000,00; a segunda no dia 25/09/2018 no valor de R\$20.000,00; e as demais em igual dia dos meses subsequentes no valor de R\$8.750,00; valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 100.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.

A escrevente autorizada  Bel. Mary Hellen Ferretti Alencar.
(Título qualificado pelo escrevente autorizado Rogério Scaccio de Oliveira,
e digitado por Kaique Bispo Silva)
D.R\$ 796,57
Selo digital: 1199173210000000060483192

Prenotado sob nº 339.151, em 17/12/2021.
AV.13, em 27 de dezembro de 2021.

continua na ficha 4



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

99.606

ficha

04

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

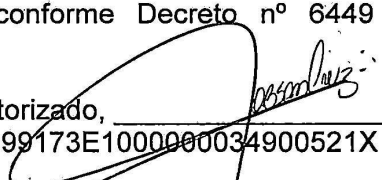
Cotia,

de

de

ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

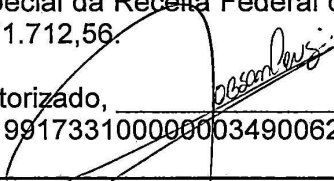
Pelo requerimento adiante mencionado, procedo à presente, para constar que a Rua 29, mencionada na descrição desta, passou a denominar-se "**Alameda das Bromélias**", conforme Decreto nº 6449 de 20/10/2008, do Município de Cotia-SP.

Escrevente autorizado,  Robson Alexandre Silva da Cruz.
Selo digital: 1199173E1000000034900521X

Prenotado sob nº 339.151, em 17/12/2021.
AV.14, em 27 de dezembro de 2021.

CONSTRUÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 15 de dezembro de 2021, em Cotia - SP, procede-se à presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi edificada uma **construção residencial com área total de 178,27 metros quadrados, situada na Alameda das Bromélias, nº 572**, conforme prova o Alvará de Regularização nº 1523/2021, expedido aos 01/12/2021 pela Secretaria de Habitação e Urbanismo da Prefeitura de Cotia - SP. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, aferida sob nº 90.009.12846/69-001, emitida aos 16/12/2021, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, sendo atribuído à construção o valor de R\$ 371.712,56.

Escrevente autorizado,  Robson Alexandre Silva da Cruz.
Selo digital: 119917331000000034900621H

Prenotado sob nº 343.946, em 22/03/2022.
AV.15, em 28 de março de 2022.

CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular firmado em 02 de setembro de 2020, na cidade de São Paulo-SP, procedo à presente para constar que a credora MEIRELES REIS PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, **autorizou o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária objeto do R.12 desta matrícula.**

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSFSH-L3X7W-RSXWL-2VDZM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSFSH-L3X7W-RSXWL-2VDZM>

matrícula	ficha
99.606	04
versão	

Escrevente autorizado, Robson Alexandre Silva da Cruz.
Selo digital: 119917331000000037894522Q

Prenotado sob nº 344.930, em 05/04/2022..
R.16, em 13 de abril de 2022.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 0010300946, firmado aos 31 de março de 2022, em São Paulo-SP, os proprietários ELIAS TADEU NOGUEIRA DE OLIVEIRA, e seu cônjuge CICERA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a **REGINA APARECIDA BERTATO**, brasileira, divorciada, diretora, RG nº 20.857.072-X-SSP/SP, CPF nº 185.537.818-36, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Fernandes de Campos Cia Norte, nº 86, Alphaville, na cidade de Santa de Parnaíba -SP, pelo valor de R\$1.100.000,00.

Escrevente autorizado, André Nogueira da Silva.
Selo digital: 119917321000000038502622B

Prenotado sob nº 344.930, em 05/04/2022..
R.17, em 13 de abril de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.16 desta, a proprietária REGINA APARECIDA BERTATO, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, em São Paulo/SP, **para garantia da dívida no valor de R\$680.000,00**, que será paga no prazo de 250 meses; à taxa anual de juros sem bonificação: nominal 10,9259% e efetiva 11,4900% (podendo ser reduzida de acordo com condições e critérios contidos no contrato); enquadramento do financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias; valor de avaliação do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$850.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.

Escrevente autorizado, André Nogueira da Silva.
Selo digital: 1199173210000000385027229

continua na ficha 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

99.606

ficha

05

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

Prenotado sob nº 377.158, em 18/01/2024.
AV.18, em 19 de janeiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 17 de janeiro 2024, às 17h17m15s, Protocolo - 202401.1717.03117785-IA-090; processo nº 00007948720135020065, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar e Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **REGINA APARECIDA BERTATO**.

Escrevente autorizado,  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000592708242

Prenotado sob nº 392.127, em 11/11/2024.
Protocolo ONR: IN01280393C
AV.19, em 26 de maio de 2025.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 05 de maio de 2025, na cidade de São Paulo-SP, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, uma vez que a devedora fiduciante **REGINA APARECIDA BERTATO**, já qualificada, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R\$ 1.100.000,00.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 119917331000000075807625X

Prenotado sob nº 408.881, em 21/10/2025.
Protocolo ONR: AC012678568
AV.20, em 30 de outubro de 2025.

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSFSH-L3X7W-RSXWL-2VDZM>



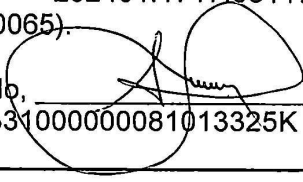
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSFSH-L3X7W-RSXWL-2VDZM>

matrícula	ficha
99.606	05
	verso

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo requerimento expedido aos 17 de outubro de 2025, em São Paulo - SP; e nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 17 de outubro de 2025, às 10h19m10s, Protocolo de Cancelamento - 202510.1710.03117785-TA-539; tendo como emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se à presente para constar o **CANCELAMENTO da indisponibilidade averbada sob nº 18** desta matrícula (Protocolo nº 202401.1717.03117785-IA-090- Processo nº 00007948720135020065).

Escrevente autorizado,  André Nogueira da Silva.
Selo digital: 119917331000000081013325K



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSFSH-L3X7W-RSXWL-2VDZM>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICADO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **99.606**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICADO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICADO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 30 de outubro de 2025.

Emolumentos:	R\$ 44,20
Estado:	R\$ 12,56
Sec. da Faz.:	R\$ 8,60
Reg. Civil:	R\$ 2,33
Trib. Justiça:	R\$ 3,03
ISS:	R\$ 2,33
Min. Público:	R\$ 2,12

TOTAL: R\$ 75,17

Protocolo N° 408881

Selo Digital: 1199173C3000000081052825J

